Parecer das Comissões Nº 525/2026 ao Projeto de Lei Nº 216/2026 - Documento assinado digitalmente em 13/11/2026. PROTOCOLO 28149/2026 - 12/11/2026 17:13 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: X0Y5-Y044-D35D-UPR1

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE AO PROJETO DE LEI 216/2026

Parecer Comissões nº 425/2026

Ementa: "Dispõe sobre a inclusão de transcrição em Braille nas medalhas, diplomas, placas e troféus entregues em eventos esportivos, culturais, educacionais, sociais, institucionais e de homenagem promovidos ou apoiados pelo Município de Itapevi, e dá outras providências."

Excelentíssimo Senhor Presidente:

As Comissões ora nominadas em cumprimento ao disposto no artigo 60, § 1°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivos ao Projeto acima referenciado, emitem PARECER FAVORÁVEL, conforme razões a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de proposição de iniciativa do **Legislativo** Municipal, que tem por objetivo dispor sobre a inclusão de transcrição em Braille nas medalhas, diplomas, placas e troféus entregues em eventos esportivos, culturais, educacionais, sociais, institucionais e de homenagem promovidos ou apoiados pelo Município de Itapevi, e dá outras providências.

O Projeto está instruído**.**

É o relatório.

II - VOTO

A iniciativa deve ser aprovada por atender à demanda existente.

No que tange à técnica legislativa, a proposição em análise encontra-se devidamente adequada às normas que regem o Processo Legislativo**.**

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090 • +55 11 4141-4472 • www.itapevi.sp.leg.br @camaraitapevi

O referido Projeto está de acordo com o que preceitua o Regimento Interno desta Casa e instruído com os documentos necessários para sua aprovação.

Sobre os aspectos atinentes a estas Comissões - constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos técnicos -, não se vislumbram quaisquer irregularidades ou ofensas, por vício de inconstitucionalidade, às regras preconizadas na Carta Política de 1988 ou a Lei Orgânica do Município. Nada a opor também com relação ao mérito.

III - DECISÃO

Posto isto, as Comissões Permanentes que ora manifestam-se, opinam FAVORAVELMENTE ao **Projeto** ora em exame.

É o parecer.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 10 de novembro de 2026.

Comissão de Justiça e Redação

Erondina Ferreira Godoy
Presidente

Fábio de Freitas
Vice-Presidente / Relator

Elias Vasconcelos Araujo
Membro

Mariza Martins Borges
Membro

Mateus Andrade da Silva Santos
Membro

Comissão de Finanças e Orçamento

Yacer Issa Kourani
Presidente

Ivonildo Andrade da Hora
Vice-Presidente

Parecer das Comissões Nº 525/2026 ao Projeto de Lei Nº 216/2026 - Documento assinado digitalmente em 13/11/2026. PROTOCOLO 28149/2026 - 12/11/2026 17:13 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: X0Y5-Y044-D35D-UPR1

Akdenis M. Kourani
Membro

Pedro Augusto F. de Oliveira
Relator

Thiago Henrique C. Moitinho
Membro

Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

Yacer Issa Kourani
Presidente

Erondina Ferreira Godoy
Vice-Presidente

Maurício Alonso Murakami
Membro

Priscilla Souza M. Cavanha
Membro

Pedro Augusto F. de Oliveira
Relator

Relação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (em cumprimento ao Parágrafo único do art. 3º da Lei nº 3.459, de 19 de março de 2025)

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Comissão de Meio Ambiente e Defesa dos Animais

Marina de Castro Dornellas
Presidente

Mariza Martins Borges
Vice-Presidente

Ivonildo Andrade da Hora
Membro

Jonas Henrique S. M. Goncalves
Membro

Mateus A. da Silva Santos
Membro

Parecer das Comissões Nº 525/2026 ao Projeto de Lei Nº 216/2026 - Documento assinado digitalmente em 13/11/2026. PROTOCOLO 28149/2026 - 12/11/2026 17:13 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: X0Y5-Y044-D35D-UPR1

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=X0Y5Y044D35DUPR1, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X0Y5-Y044-D35D-UPR1

ELIAS VASCONCELOS ARAÚJO
Vereador
Assinado em 13/11/2026, às 09:10:29

PRISCILLA SOUZA MARIANO CAVANHA
Vereadora - 2º Secretário(a)
Assinado em 13/11/2026, às 10:18:57

MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS
Vereador - 3º Secretário(a)
Assinado em 13/11/2026, às 11:06:57

MARIZA MARTINS BORGES
Vereadora
Assinado em 13/11/2026, às 11:29:31

PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA
Vereador
Assinado em 13/11/2026, às 14:13:26

ERONDINA FERREIRA GODOY
Vereadora - Vice-Presidente
Assinado em 13/11/2026, às 15:46:17

FABIO DE FREITAS
Vereador
Assinado em 16/11/2026, às 10:58:29

JONAS HENRIQUE SALMEN MORAES GONÇALVES
Vereador

YACER ISSA KOURANI
Vereador
Assinado em 16/11/2026, às 11:35:14

MARINA DE CASTRO DORNELLAS
Vereadora
Assinado em 16/11/2026, às 13:06:58

AKDENIS MOHAMAD KOURANI
Vereador
Assinado em 16/11/2026, às 14:16:55

IVONILDO ANDRADE DA HORA
Vereador
Assinado em 17/11/2026, às 11:39:32

MAURICIO ALONSO MURAKAMI
Vereador - 1º Secretário(a)
Assinado em 18/11/2026, às 09:29:35

Câmara Municipal de Itapevi, 12 de novembro de 2026

Parecer das Comissões Nº 525/2026 ao Projeto de Lei Nº 2[illegible] - Documento assinado digitalmente em 1[illegible] PROTOCOLO 2014[illegible] - 12/11/2026 17:13 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: X0Y5-Y044-D35D-UPR1